



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 017/2019
Decisão : 1191/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200101850/2019
Interessado : George Delfim da Silva Lima

EMENTA: Indefere a revisão das atribuições do profissional George Delfim da Silva Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 017/2019, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do profissional George Delfim da Silva Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200101850/2019; considerando que as atribuições dos profissionais são provenientes das disciplinas constantes da graduação profissional, salvo decorrentes de pós-graduação na mesma modalidade, conforme art. 25 da Resolução nº 218/73; considerando que, no caso específico, o profissional é Engenheiro Civil e solicita as atribuições, com base no certificado do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, que existe graduação profissional; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos Antonio, diante do acima exposto, contrário ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC